OFÍCIO Nº 122/2025

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ILUSTRES SENHORES VEREADORES,

Em resposta ao Ofício nº 167/2025, venho, por meio deste, esclarecer que esta Prefeitura coloca-se inteiramente à disposição dessa Egrégia Casa para a conferência presencial de quaisquer documentos que se façam necessários e sejam de seu interesse.

Cumpre salientar que os documentos solicitados correspondem a um volume expressivo de arquivos, distribuídos em diversas caixas, o que torna inviável a disponibilização integral de cópias dos mesmos devido a onerosidade de reprodução por meio de cópias e, em virtude da limitação de pessoal para execução exclusiva dessa atividade.

Reiteramos, assim, o compromisso desta Administração com a transparência e a colaboração institucional, permanecendo as portas abertas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

ATENSIOSAMENTE;

CLAUDIO ROBERTO GOMES:04995311670

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO GOMES:04995311670
Dados: 2025.11.12 09:51:54 -03'00'

CLÁUDIO ROBERTO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Recebi 12/11/25
Câmara Municipal de Angelândia
Mary Aparecida Lopes Roberto
CONTROLE INTERNO
10:52

12/11/25